

# **GUIA DA VIDA COTIDIANA DA CIDADE DE KATO 2025**



Se desejar visualizar este conteúdo em um smartphone,  
verifique o QR code acima.

**NPO ASSOCIAÇÃO DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL  
CIDADE DE KATO**



## SEJA BEM-VINDO(A) À CIDADE DE KATO

Este guia da vida cotidiana da cidade de Kato contém várias informações sobre o dia a dia e procedimentos essenciais para garantir uma vida confortável aos estrangeiros que residem nesta cidade.

Caso precise de maiores detalhes, visite a Prefeitura ou entre em contato diretamente com a área responsável descrita neste manual.

Para que possamos dar um atendimento sem maiores problemas, solicite a ajuda de alguém que fale o japonês ao vir à Prefeitura ou ao contatar via telefone.

### GUIA DA VIDA COTIDIANA DA CIDADE DE KATO

#### ÍNDICE

1	Atendimento Médico.....	1
2	Respostas em Caso de Emergências .....	2
3	Regras para descarte de lixo .....	9
4	Regras de Trânsito.....	14
5	Vida em Comunidade .....	16
6	Intercâmbio Internacional / Guichê de Consultas .....	16
7	Registro de Residência.....	18
8	Água, luz e gás.....	223
9	Impostos.....	23
10	Seguro/Sistema Médico.....	24
11	Aposentadoria Nacional .....	28
12	Saúde .....	29
13	Subsídio / Cuidados Infantis .....	31
14	Educação .....	34
15	Serviço Social.....	36
16	Transporte Público.....	37
17	Bancos e Correios.....	39
18	Carteira de Habilitação .....	40
19	Emprego e Trabalho .....	44

## 1 Atendimento Médico

Quando ficar doente ou se machucar, pegue o seu Cartão do Seguro de Saúde, dinheiro, e vá até um hospital ou Centro Médico. Vá acompanhado com alguém que fale japonês, pois há o risco de não haver qualquer pessoa que entenda uma língua estrangeira.

### [ Instituições Médicas da cidade de Kato ]

Há instituições públicas e particulares.

#### Instituições Públicas

Nome	Endereço	Telefone	Atendimento de manhã	Atendimento de tarde
Hospital Municipal de Kato	Iehara, 85, Kato	0795-42-5511	8:30 – 11:00	Verifique no <i>site</i> abaixo.

- Não há atendimento nos sábados, domingos e feriados nacionais e de fim de ano e Ano Novo.
- Website: <https://www.city.kato.lg.jp/hospital/> (somente em japonês)  
(É possível visualizar também pelo QR Code à direita)



#### Instituições Particulares

Há várias nomenclaturas, como *iin* (Consultório Médico), *shinryousho* (Centro de Saúde), *clinic* (Clínica), mas todas dizem respeito a Centros de Atendimento Médico. O horário de atendimento varia de lugar para lugar, no entanto, de forma geral, o atendimento é, de manhã, entre 9:00 e 12:00 e, de tarde, entre 16:00 e 18:00. Ainda, na maioria dos casos, não há atendimento nos sábados de tarde, domingos e feriados.

### [ Atendimento em Dias de Folga ]

Há Instituições que atendem sábados, domingos e feriados. Para mais detalhes, veja a página de Atendimento Médico aos sábados após o expediente / feriados do informativo *Kouhou Kato* ou entre em contato com o Corpo de Bombeiros da cidade de Kato (Tel: 0795-42-0119). É possível verificar também no site da Associação Médica das cidades de Ono/ Kato.

Em todos os casos, entre em contato com a Instituição desejada, para confirmar se está realmente funcionando.

Também neste caso, traga seu Cartão de Seguro de Saúde e dinheiro quando for ao médico.

\* Associação Médica das cidades de Ono/ Kato:

<http://www.onokato-med.or.jp/>

(É possível visualizar também pelo QR Code no canto inferior direito)



## 2 Respostas em Caso de Emergências

No dia-dia, é possível que ocorram acidentes, desastres naturais, etc. Vamos aprender de que forma devemos agir em uma situação inesperada.

Além disso, em qualquer situação, toda ajuda é bem-vinda. Dentro do cotidiano, vamos interagir com nossos vizinhos, e construir uma relação de ajuda mútua.

Em casos de emergência, é possível avisar e pedir ajuda para a Polícia e para os Bombeiros pelos números de telefone 119 e 110.

Se não conseguir fazer a ligação sozinho, peça ajuda a alguém que esteja por perto.

Telefone	Explicação	
119 (Corpo de Bombeiros)	Emergência	• Ligue em caso de doença ou ferimento grave que requeira atendimento médico urgente. • ① Situação (acidente, doença) ② Local ③ Nomes dos feridos e doentes ④ Idade ⑤ Seu nome ⑥ Informe seu número de telefone.
	Incêndio	• ① Situação ② Local ③ Seu nome ④ Informe seu número de telefone.
“Guia para o uso de ambulâncias para visitantes estrangeiros no Japão” <a href="https://www.fdma.go.jp/publication/portal/post1.html">https://www.fdma.go.jp/publication/portal/post1.html</a> Pode-se entender (encontrar informações sobre) como chamar uma ambulância em vários idiomas. *Embora a ambulância seja gratuita, nos casos de ser um ferimento ou doença leve, em que é possível que algum familiar ou conhecido possa levar a pessoa até o hospital, favor não utilizar a ambulância.		
110 (Delegacia de Polícia)	Acidentes de Trânsito	• ① Situação (incidente, acidente) ② Local ③ Seu nome ④ Informe seu número de telefone.
	Crimes	

### [ Medidas de Proteção Contra Desastres Naturais ]

O Japão é um país com muitos desastres, conhecido por ter muitos terremotos no mundo e por ter muitos danos causados por tufões e fortes chuvas de junho a outubro. Esteja preparado para desastres naturais, como verificar diariamente os locais de refúgio no mapa de risco e preparar mantimentos de emergência (água e comida de emergência por 3 dias).

### Prevenções contra danos causados por tempestades e inundações (tufões e chuvas fortes)

Para minimizar os danos causados por tufões e chuvas fortes, diariamente esteja ciente do seguinte:

1. Tenha às mãos a lanterna e rádio portátil.
2. Ouça frequentemente o relatório do tempo.
3. Mantenha os vidros e armações das janelas em bom estado e mantenha-as fechadas.
4. Prenda ou guarde dentro da casa materiais que possam ser levados pelo vento como os vasos e varais.
5. Não saia de casa em casos desnecessários.

6. Em casos de risco de inundação, transfira os móveis e eletrodomésticos para locais altos.
7. Em casos de evacuação, prepare uma mala (bolsa) com alimentos, água engarrafada, remédios e itens de valor.
8. Certifique-se de verificar a localização dos locais de refúgio com antecedência usando o Mapa de Risco da cidade de Kato, etc.

### **Prevenções contra Terremotos**

Não é possível prever quando um terremoto irá acontecer. Vamos tomar os seguintes cuidados para, quando for necessário, podermos tomar as medidas adequadas.

1. Combine com a sua família um local de refúgio para ir e formas de se contatar em casos de terremotos (como o uso do 171, Serviço de Mensagens em casos de emergência).
2. Fixe os móveis com os materiais específicos para terremotos.
3. Evite colocar objetos pesados em lugares altos
4. Prepare uma bolsa de fácil acesso com mantimentos para 3 dias para toda a família, itens de valores, rádio, lanterna, etc.
5. Pesquise a respeito da situação da área em que o prédio foi construído.
6. Não deixe os objetos inflamáveis perto de fogões.
7. Prepare os extintores e baldes e mantenha a banheira cheia.
8. Verifique a sua rota de fuga e locais de refúgio nos mapas, etc.
9. Participe ativamente dos treinamentos de simulação de refúgio feito pela Associação de Prevenção de Incêndios.

Se ocorrer um terremoto, tome as seguintes precauções e aja de acordo:

1. Proteja-se escondendo debaixo de mesas, etc.
2. Apague qualquer fogo que estiver utilizando após os abalos acabarem.
3. Abra uma porta para assegurar a saída do prédio.
4. Saia do prédio o quanto antes em caso de incêndio.
5. Tome cuidado com os vidros quebrados.
6. Não se apresse na hora de sair do prédio.
7. Mantenha-se longe de portões e paredes.
8. Saia a pé, carregando o mínimo necessário.
9. Ajude os seus vizinhos nas atividades de resgate.
10. Obtenha as informações por meio do rádio ou da televisão.

### **◆ Coleta de informações de refúgio e meteorológicas**

É importante coletar informações de refúgio e as informações meteorológicas mais recentes e agir prontamente. Não deixe escapar informações importantes, como se registrar na "Hyogo Bosai Netto".

\*Suporte para idiomas estrangeiros disponível.

(1) Como se registrar na *Hyogo Bosai Netto*

Registro de e-mail na *Hyogo Bosai Netto*

- Leia o QR code à direita e envie um e-mail.
- Envie um e-mail para: [fc@bosai.net](mailto:fc@bosai.net)



Aplicativo da *Hyogo Bosai Netto*

- Leia o QR code à direita  
e baixe o aplicativo:

Google Play



App Store



(2) Como se registrar na *Kato Anzen Anshin Netto* (apenas em japonês)

Este serviço fornece informações por e-mail sobre desastres que exigem refúgio, incêndios, prevenção de crimes, etc.

- Leia o QR code à direita  
e registre-se.



(3) Instalação de sistema de rádio para prevenção de desastres (apenas em japonês)

Este serviço fornece informações sobre desastres que exigem refúgio, incêndios, prevenção de crimes, etc.

- Entre em contato com a Seção de Prevenção de Desastres, Departamento de Assuntos Gerais e Finanças, Cidade de Kato (0795-43-0403).

◆ Verificar os locais para se refugiar

Lista de locais de refúgio da cidade de Kato

Nome	Endereço	Locais designados para refúgio de emergência	
		Danos de vento e inundação	Terremotos
<i>Yashiro Kouminkan</i> Centro Comunitário Yashiro	Kinashi 1134-60	○	○
<i>Yashiro Budokan</i> Ginásio de Artes Marciais Yashiro	Kinashi 1131	○	○
<i>Meijikan</i> Edifício Cultural Meiji	Yashiro 777	○	
<i>Yashiro Gakuen Shoutyuugakkou</i> Escola Fundamental I e II Yashiro Gakuen	Kinashi 1134-62	○	○
<i>Kyu Yashiro Shougakkou</i> Antiga Escola Fundamental I Yashiro	Yashiro 1550	○	○
<i>Yashiro Koutougakkou</i> Escola do Ensino Médio Yashiro	Kinashi 1356-1	○	○
<i>Yashiro Daiichi Taiikukan</i> Ginásio Yashiro nº 1	Sawabe 613-1	○	○
<i>Kyu Fukuda Shougakkou</i> Antiga Escola Fundamental I Fukuda	Sawabe 613-11	○	○
<i>Kyu Yoneda Shougakkou</i> Antiga Escola Fundamental I Yoneda	Kamikume 1693	○	○
<i>Hyogo Kyouiku Daigaku</i> Universidade Educacional de Hyogo	Shimokume 942-1	○	○
<i>Hyogo Kyouiku Daigaku Fuzoku Shougakkou Taiikukan</i> Ginásio da Escola Fundamental I anexa à HUTE	Yamakuni 2013-4	○	○
<i>Hyogo Kyouiku Daigaku Fuzoku Tyuugakkou Taiikukan - Budojo</i> Ginásio de Artes Marciais da Escola Fundamental I anexa à HUTE	Yamakuni 2007-109	○	○
<i>Kyu Mikusa Shougakkou</i> Antiga Escola Fundamental I Mikusa	Kamimikusa 118	○	○
<i>Yashiro Kokusai Gakushuu Juku</i> Centro de Ensino Internacional Yashiro	Kamimikusa 1175		○
<i>Kamikamogawa Tamokuteki Shuuukai Shisetsu</i> Centro Multiuso Kamikamogawa	Kamikamogawa 392	○	○
<i>Shimokamogawa Kouminkan</i> Centro Comunitário Shimokamogawa	Shimokamogawa 209-1	○	
<i>Kamogawa Kouryuu Seminar House</i> Casa de Intercâmbio Cultural Kamogawa	Shimogamogawa 260-3	○	○
<i>Hiraki Kouminkan</i> Centro Comunitário Hiraki	Hiraki 224-1	○	
<i>Takino Higashi Shougakkou</i> Escola Fundamental I Takino Higashi	Shinmachi 88	○	○

<i>Takino Taiiku Center</i> Centro Esportivo Takino	Kamitakino 1167-5	○	○
<i>Kamitakino Kouminkan</i> Centro Comunitário Kamitakino	Kamitakino 1167-1	○	
<i>Takino Tyuugakkou</i> Escola Fundamental II Takino	Shimotakino 761		○
<i>Tiiki Kouryuu Center</i> Centro Regional de Intercâmbio	Shimotakino 1369-1	○	○
<i>Takino Toshokan</i> Biblioteca Takino	Shimotakino 1369-2	○	○
<i>Takino Kouminkan (Jouhou Kouryuukan)</i> Centro Comunitário Takino – Centro de Informações	Shimotakino 1369	○	○
<i>Takino Jidoukan (Kirara)</i> Centro Infantil Takino – Kirara	Shimotakino 1369-2	○	○
<i>Takino Sougou Kouen Taiikukan (Sky-peer)</i> Ginásio do Parque Municipal Takino <i>Sky-peer</i>	Kotaka 4007	○	○
<i>Kotaka Kouryuu Center</i> Centro de Intercâmbio Kotaka	Kotaka 4026-3	○	○
<i>Takino Minami Shougakkou</i> Escola Fundamental I Takino Minami	Takaoka 949	○	○
<i>Toujou Bunka Kaikan (Cosmic Hall)</i> Centro Cultural Toujou Cosmic Hall	Tenjin 66		○
<i>Komyuniti Center Toujou Kaikan (Kyu Toujou Higashi Shougakkou)</i> Centro Comunitário Toujou (Antiga Escola Fundamental I Toujou Higashi)	Hashikadani 56		○
<i>Michi no Eki Toujou</i> Estação Michi no Eki	Minamiyama 1 chome 5-1	○	○
<i>Okamoto Kouminkan</i> Centro Comunitário Okamoto	Okamoto 247-1	○	
<i>Toujou Nishi Fureaikan (Kyu Toujou Nishi Shougakkou)</i> Centro de Convivência Toujou Nishi (Antiga Escola Fundamental I Toujou Nishi)	Yoshii 298	○	○
<i>Yabu Kouminkan</i> Centro Comunitário Yabu	Yabu 133	○	
<i>Hyogo Kenritsu Kyouiku Kenkyujou</i> Instituto de Treinamento e Educação da Província de Hyogo	Yamakuni 2006-107	○	○
<i>Yashiro Jidoukan “Yashiro Kodomono ie”</i> Centro Infantil de Yashiro, “Yashiro Kodomonoie	Higashikose 477-1	○	○
<i>Minamiyama Kassei-ka Shien Shisetsu (Minakuru)</i> Instalação de Apoio à Revitalização de Kato-shi Minamiyama (Minakuru)	Minamiyama 1chome 4-2	○	○

<i>Sunago Koukaidou</i> Salão Público Sunago	Shinjyou 191-2	○	
<i>Suribondofainkemikaru Kato koujou</i> ( <i>Kabushikigaisha</i> ) ThreeBond Fine Chemical Co., Ltd. Fábrica de Kato	Minamiyama 6 Chome-3-11	○	○
<i>Iehara Kouminkan</i> Centro Comunitário Iehara	Iehara 365-1	○	○
<i>Ohata Kouminkan</i> Centro Comunitário Ohata	Ohata 459-2		○
( <i>Kabushikigaisha</i> ) <i>Maruyanagi Oguraya</i> <i>Daimon Kōjō</i> Maruyanagi Co., Ltd. Fábrica de Daimon Oguraya	Daimon 67		○
<i>Toujou Gakuen Shou Tyuugakkou</i> Escola Fundamental I e II Toujou Gakuen	Tenjin 56	○	○

\*Considere se refugiar na casa de um amigo ou conhecido localizado em um local seguro, ou nos andares superiores de um prédio próximo ou no segundo andar de sua casa.

### **(3) Verificar suas ações na hora de se refugiar**

Quando a Prefeitura, a Polícia ou a Organização de Voluntários para Prevenção de Desastres derem uma ordem de evacuação, quando haja risco de colapso ou incêndio de algum edifício, evacue o local e busque um lugar seguro.

1. Antes de evacuar, verifique se as saídas de gás estão fechadas e desligue o registro (disjuntor) de energia.
2. Não se esqueça de deixar uma nota com o endereço do Centro de Refúgio para o qual irá, e o estado de saúde seu e dos membros da família.
3. Vista roupas confortáveis. Não se esqueça de chapéus ou capacetes que possam proteger a cabeça.
4. Leve em uma mochila nas costas itens de emergência e mantimentos para 3 dias.
5. Saia a pé e deixe a mochila o mais leve possível.
6. Não solte as mãos de crianças e pessoas de idade.
7. Evite passar por ruas estreitas, áreas com cercas, paredes e beiras de rios.

### **[ Cuidados para casos de desastres ]**

1. Instale em sua casa um “Aviso Remoto de Emergência (somente em japonês)”.

O “Aviso Remoto de Emergência” é um aparelho que informa o acontecimento de terremotos e inundações em que há necessidade de se utilizar um refúgio. O aparelho também informa sobre os incêndios e assaltos. Para a sua instalação, entre em contato com a Prefeitura.

2. Registre o seu telefone celular na “Rede de Segurança da cidade de Kato (somente em japonês)”.

A “Rede de Segurança da cidade de Kato”, assim como o “Aviso Remoto de Emergência”, informam por e-mail o acontecimento de terremotos e inundações em que há necessidade de se utilizar um refúgio, e também sobre os incêndios e assaltos.

Para o registro, visite o *site* da Prefeitura abaixo.

Contato: Prefeitura da cidade de Kato  
Departamento de Políticas Gerais, Seção de Prevenção de Desastres.  
Tel : 0795-43-0403

### 3 Regras para descarte de lixo

Descarte o lixo doméstico corretamente, seguindo as regras.  
As regras básicas para o descarte de lixo são as seguintes:

#### [ Regras Básicas ]

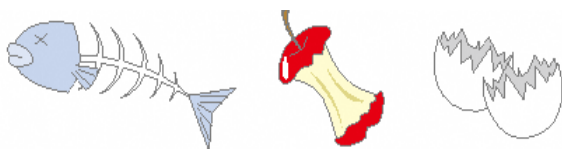
- (1) Existem diferentes tipos de lixo ("lixo queimável", "recipientes e embalagens de plástico", "garrafas PET", etc.). Separe o lixo por tipo antes de descartá-lo.
- (2) Existem dias específicos para a coleta de lixo, que variam de acordo com o tipo de resíduo. Verifique o "Calendário de Coleta de Lixo da Cidade de Kato".
- (3) Coloque o "lixo queimável" e os "recipientes e embalagens de plástico" nos sacos de lixo determinados pela cidade de Kato.
- (4) Para lixos que não sejam "lixo queimável" e "recipientes e embalagens de plástico", existem recipientes de tambor determinados nos pontos de coleta de lixo. Coloque o lixo diretamente neles.

- \* Se mora em um condomínio, etc., a coleta de lixo pode ser realizada por uma empresa licenciada pela cidade, e não pela Prefeitura de Kato. Verifique com o administrador do mesmo.
- \* Se não seguir essas regras, seu lixo não será coletado, causando problemas para todos que utilizam o mesmo ponto de coleta.

#### [ Lixos que devem ser descartados nos pontos de coleta ]

##### (1) Lixo Queimável

Lixo orgânico \*Escorrer a água



Lascas de madeira

\*Corte em pedaços de 30 cm ou menos.



Couro/Tecido \*Corte em pedaços de 30 cm ou menos.



Outros: absorventes higiênicos, fraldas de papel, dessecantes, etc.

\*Utilize os sacos para coleta de lixo doméstico determinados pela cidade de Kato. (O lixo queimável deve ser colocado em sacos com escrita vermelha.)

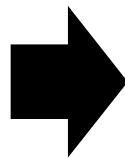


\*Utilize os sacos para coleta de lixo doméstico determinados pela cidade de Kato.

(recipientes e embalagens de plástico, sacos escritos em verde.)

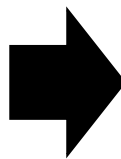
## (2) Recipientes e embalagens de plástico

Com esta marca:



## (3) Lixos que não sejam "lixo queimável" e "recipientes e embalagens de plástico"

- garrafas PET
- garrafas de vidro incolor
- garrafas marrom
- garrafas de outras cores
- latas e pequenos objetos de metal
- pilhas secas
- lâmpadas fluorescentes e lâmpadas incandescentes
- lixo não-queimável



Coloque cada tipo em seu próprio recipiente.



【Lixo descartado fora dos pontos de coleta de lixo determinados】

### ① Eletrodomésticos pequenos (25 cm ou menos)



lanterna



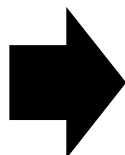
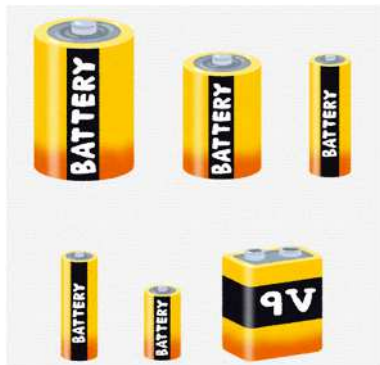
secador



Caixa de coleta de eletrodomésticos pequenos

Caixas de coleta de eletrodomésticos pequenos estão localizadas no Centro Comunitário Yashiro, no Centro Comunitário Takino, no Centro Comunitário Toujou e em frente ao guichê da Seção de Convivência e Meio Ambiente da Prefeitura.

② Pilhas



Caixa de coleta de pilhas

Existe uma caixa de coleta de pilhas localizada acima da caixa de coleta de pequenos eletrodomésticos. Cole um adesivo nos terminais das pilhas antes de colocá-las na caixa.

**Se não tiver certeza sobre a coleta de lixo, consulte o “Calendário de Coleta de Lixo da Cidade de Kato” ou consulte seus vizinhos ou a prefeitura.**

**【Sobre o Calendário de Coleta de Lixo】**

Os calendários são distribuídos na Prefeitura, 1.º andar, Seção de Convivência e Meio Ambiente (*seikatsu kankyō-ka*), ou no Shopping Yashiro Park Bio, 2.º andar, no Canto de Informações Katou no Eetoko (*Katou no eetoko jyouhou ko-na*).

<https://www.city.kato.lg.jp/kakukanogoannai/shiminkyoudoubu/seikatukankyōka/dust/1455789348661.html>

É possível visualizar também pelo QR Code à direita (calendário em japonês)



**Saco de Lixo**

Utilize somente os sacos de lixo determinados.

Os sacos de lixo podem ser comprados na Prefeitura, 1º andar, Seção de Convivência e Meio Ambiente e nas lojas autorizadas (\*) a venderem os sacos de lixo determinados pela cidade de Kato.

(\*) Lista de revendedores de sacos de lixo determinados pela cidade de Kato

Número	Nome da loja	CEP	Endereço
1	<i>Ion-Yashiro-ten</i> Aeon Loja Yashiro	673-1431	Yashiro 1126-1, Kato

2	<i>Makkusubaryu-Yashiro-ten</i> Max Value Loja Yashiro	673-1463	Kajiwara 333-1, Kato
3	<i>Makkusubaryu-Toujou-ten</i> Max Value Loja Toujou	673-1312	Hashigatani 323, Kato
4	<i>Bon Marshe-Yashiro-ten</i> Bon Marche Loja Yashiro	673-1431	Yashiro 338, Kato
5	<i>Furesshubazāru Katō Kaminaka-ten</i> Fresh Bazaar (Loja Kato Kaminaka)	673-1464	Kaminaka 325, Kato
6	<i>Furesshubazāru Nishiwaki Nomura-ten</i> Fresh Bazaar (Loja Nishiwaki Nomura)	677-0054	Nomura-cho 1265, Nishiwaki
7	<i>Japan Takino-ten</i> Japan Loja Takino	679-0211	Kamitakino 246, Kato
8	<i>Ekoopu Kinki Takino-ten</i> A-Coop Kinki Loja Takino	679-0211	Kamitakino 812, Kato
9	<i>Dairekkusu Kato-ten</i> Direx Loja Kato	673-1464	Kaminaka 3Chome140Ban, Kato
10	<i>Juntendo-Yashiro-ten</i> Juntendo Loja Yashiro	673-1464	Kaminaka 333-1, Kato
11	<i>Kokokarafain Kajiwara-ten</i> Cocokara Fine Loja Kajiwara	673-1463	Kajiwara 360-1, Kato
12	<i>Kirindou-Yashiro-ten</i> Kirindou Loja Yashiro	673-1431	Yashiro 1205-1, Kato
13	<i>Uerushia yakkyoku Kato Kaminaka-ten</i> Farmácia Welcia Loja Kato Kaminaka	673-1464	Kaminaka 3Chome 13, Kato
14	<i>Uerushia yakkyoku Kato Toujou-ten</i> Farmácia Welcia Loja Kato Toujou	673-1311	Tenjin 260Banchi, Kato
15	<i>Kounanhoumusutokku Toujou-ten</i> Kounan Homestock Loja Toujou	673-1321	Iwaya 197-1, Kato
16	<i>New Com (nyuukomu)</i> New Com	673-1431	Yashiro 77-11, Kato
17	<i>Ichi Fuji Shouten</i> Loja Ichi Fuji shōten	673-1431	Yashiro 535-3, Kato
18	<i>Minori nougyoukyoudou kumiai Kato einou keizai senta-</i> Cooperativa Agrícola Minori Centro Econômico Agrícola de Kato	673-1453	Kaihara 287, Kato
19	<i>Fujiura shouten</i> Loja Fujiura	673-1401	Kamikamogawa 199, Kato
20	<i>Tokura hyakkaten</i> Loja de Departamentos Tokura	673-1311	Tenjin 476, Kato

21	<i>Mamiishoppu tenjin-ten</i> Loja da Mamãe Tenjin	673-1311	Tenjin 542, Kato
22	<i>Michinoeki Toujou</i> Michinoeki Toujou	673-1341	Minamiyama 1Chome 5-3, Kato
23	<i>Furesshu Nishio</i> Fresh Nishio	673-1312	Hashigatani 354, Kato
24	<i>Marusan Ma-to</i> Marusan Mart	679-0221	Kotaka 2487-2, Kato
25	<i>(Kabu) Kyouya Koi Shimizu</i> Kyoya Koishimizu Co., Ltd.	673-1402	Hiraki 579, Kato
26	<i>Ro-son Yashiro Ureshino-ten</i> Lawson Loja Yashiro Ureshino	673-1431	Yashiro 183-1, Kato
27	<i>Ro-son Kato Atsutoshi-ten</i> Lawson Loja Atsutoshi	673-1338	Atsutoshi 104-10, Kato
28	<i>Famiri-ma-to Kato Yashiro-ten</i> Family Mart Loja Kato Yashiro	673-1431	Yashiro 1504-1, Kato
29	<i>Famiri-ma-to Takino Takaoka-ten</i> Family Mart Loja Takino Takaoka	679-0222	Takaoka 609-1, Kato
30	<i>Sebun irebun Yashiro Kajiwara ten</i> Seven-Eleven Loja Yashiro Kajiwara	673-1463	Kajiwara 412-2, Kato
31	<i>Sebun irebun Kato KamiTakino ten</i> Seven-Eleven Loja Kato KamiTakino	679-0211	KamiTakino 258-1, Kato

#### Preço dos sacos de lixo

1 pacote (10 sacos de lixo)	Lixo queimável, recipientes de isopor, plástico	Tamanho grande : 45 ℓ 300 ienes
		Tamanho médio : 30 ℓ 200 ienes
		Tamanho pequeno : 20 ℓ 150 ienes

#### [ Descarte de Grande Quantidade de Lixo ]

Em casos de grande quantidade de lixo (mudança, limpeza geral da casa), não é possível descartar o lixo nos locais de lixo usuais. Leve diretamente até um Centro de Descarte. Uma taxa de processamento de 90 ienes por 10 kg é exigida para o descarte de lixo doméstico (130 ienes por 10 kg para descarte de lixo comercial).

Centro de Descarte	Centro de Limpeza Ono – Ono Clean Center
Endereço	Ono, Tenjin-Machi, 538-1
Telefone	0794-62-6250
Usuários	Residentes da cidade
Atendimento	De segunda-feira a sexta-feira : 8:30 – 16:30 Sábados e feriados : 8:30 – 11:30 (fechado nos 2º e 4º sábados do mês)

Contato: Prefeitura da cidade de Kato

Departamento de Apoio ao Residente, Seção de Convivência e Meio Ambiente.

Tel: 0794-43-0503

## 4 Regras de Trânsito

### [ Regras Básicas de Trânsito ]

A fim de se evitar a ocorrência de acidentes de trânsito, os carros e bicicletas devem andar à esquerda da rua.

- Ao andar de carro ou bicicleta, deve-se dar a prioridade para pedestres.
- As cores do semáforo têm os seguintes sentidos:  
Azul (Verde) : siga em frente.      Amarelo : pare.      Vermelho : pare.

### [ Regras Básicas para Pedestres ]

- Nos locais onde há calçada, deve-se andar pela calçada.
- Nos locais onde não há calçada, deve-se andar pelo lado direito da rua.
- Ao atravessar a rua, deve-se seguir o indicado no semáforo (preferencialmente, semáforo para pedestres). Onde não há o semáforo, atravessar somente após olhar para os dois lados.
- De noite, utilizar faixas reflexivas e vestir as roupas claras.

### [ Regras Básicas para Ciclistas ]

- Os ciclistas devem andar à esquerda da rua, em fila única.
- Bicicletas não devem circular nas calçadas. (nas ruas com a placa à direita, as bicicletas podem andar pela calçada).
- É proibido andar com duas pessoas na mesma bicicleta, e andar com as bicicletas uma ao lado da outra.
- É proibido andar utilizando o telefone celular, smartphone e/ou com o guarda-chuva aberto.
- Em locais onde se deve parar antes de atravessar, pare e olhe para os dois lados antes de atravessar.
- Nos cruzamentos onde há semáforo, obedecer ao sinal indicado.
- Ao escurecer, acender o quanto antes o farol da bicicleta.
- Sugerimos colocar as fitas reflexivas no aro da bicicleta.
- Inscreva-se em um Seguro para Bicicletas.
- É proibido andar de bicicleta se tiver bebido álcool.
- Use capacete ao andar de bicicleta.



### [ Regras Básicas para Carros e Motocicletas ]

- Nos locais onde há o sinal de *pare*, pare completamente uma vez e olhe para os dois lados.
- Ao escurecer, acender o quanto antes o farol do carro.
- Ao transportar crianças com menos de 6 anos de idade, é obrigatório o uso da cadeirinha.
- É proibido dirigir utilizando o telefone celular ou smartphone.
- Ao andar de carro, é obrigatório o uso do cinto de segurança pelo motorista e passageiros. Ao andar de moto, é obrigatório o uso de capacete.
- É proibido dirigir acima do limite de velocidade descrito nas placas e demais sinais de trânsito.
- É proibido dirigir carros se tiver bebido álcool.

Contato: Prefeitura da cidade de Kato, Departamento de Políticas Gerais,  
Seção de Prevenção a Desastre Tel : 0795-43-0403  
Polícia da cidade de Kato. Tel : 0795-42-0110

## 5 Vida em Comunidade

No Japão, existem comunidades chamadas "associações de bairro" ou "associações locais", onde pessoas que moram na mesma área cooperam entre si e realizam diversas atividades.

### [ Relacionamento com a Vizinhança ]

Quando tiver algum problema, a ajuda dentro da vizinhança se torna imprescindível. É importante ter um bom relacionamento no dia a dia, porque os vizinhos o podem ajudar quanto à forma de se fazer compras, de se jogar o lixo e também em caso da própria pessoa ou alguém da família fique doente ou caso aconteça algum desastre.

### [ Regras de Convivência ]

Ao viver em comunidade, tome os seguintes cuidados.

#### 1. Barulho e o volume de som

Quando se tem vizinhos próximos ou se mora em um prédio, é possível que os seus vizinhos ouçam o seu barulho. Tome cuidado, principalmente, para não fazer barulho tarde da noite ou cedo de manhã. Cuide de barulhos como o som da TV, de instrumentos musicais, conversas em voz alta, aspirador de pó, máquina de lavar, *ofurô*, etc.

#### 2. Uso de áreas comuns de prédios

Em prédios, há áreas que todos usam como escadas e corredores. Essas áreas também são utilizadas como a rota de fuga em caso de desastres, portanto, não deixe os bens pessoais nessas áreas.

### [ Associação de Bairro / Associação Local ]

A Associação de Bairro é uma organização formada por moradores de uma determinada região com o objetivo de fortalecer os laços e sentimento de ajuda mútua entre esses moradores.

A participação não é obrigatória, entretanto, ao se associar, é possível conhecer melhor os vizinhos por meio de atividades da Associação, que se tornam um meio de troca de importantes informações da vida cotidiana, de refúgio em casos de desastres, etc.

Contato: Prefeitura da cidade de Kato

Departamento de Apoio ao Residente, Seção de Colaboração em Direitos Humanos

Tel: 0795-43-0544

## 6 Intercâmbio Internacional / Guichê de Consultas

### [ Intercâmbio Internacional ]

#### Associações de Intercâmbio

Na cidade de Kato, há a KIA (Associação de Intercâmbio Internacional da Cidade de Kato) que realiza diversas atividades de interação internacional.

A Associação de Intercâmbio Internacional da Cidade de Kato (KIA) realiza as atividades com as cidades irmãs do exterior, atividades de intercâmbio multicultural entre japoneses e estrangeiros, tendo como objetivo de fazer com que todos os moradores da cidade de Kato, japoneses ou estrangeiros, tenham uma vida confortável.

São realizadas festas animadas em que é possível fazer novos amigos, aulas sobre a cultura japonesa e estrangeira e diversos outros eventos. Além disso, há um Centro de Conselho e Apoio aos Estrangeiros que venham a ter alguma dificuldade dentro da sua vida cotidiana. Entre em contato com a Associação de Intercâmbio Internacional da Cidade de Kato, caso tenha interesse em participar de algum evento ou caso precise de alguma ajuda.

#### Aulas de Japonês

A Associação de Intercâmbio Internacional da cidade de Kato (KIA) oferece aulas de japonês para estrangeiros que moram na cidade. Você pode aprender japonês de graça. Se deseja participar, entre em contato com a Associação de Intercâmbio Internacional da Cidade de Kato (KIA).

Nome da turma	Dia/Horário	Local
Turma de Yashiro	sexta-feira 19h-21h	Shopping Yashiro Park Bio, 2º andar, Escritório da Associação de Intercâmbio Internacional da Cidade de Kato Kato-shi Yashiro 1126-1
Turma de Toujou	domingo 10h-12h	Instalação de Apoio à Revitalização de Kato-shi Minamiyama Minakuru Sala principal de conferências Kato-shi Minamiyama 1-4-2

#### Aulas de Japonês para Crianças

Oferecemos auxílio no aprendizado do japonês e nos deveres de casa para crianças e estudantes estrangeiros que moram na cidade de Kato. Se deseja participar, entre em contato com a Associação de Intercâmbio Internacional da Cidade de Kato (KIA).

Elegibilidade: alunos do último ano do jardim de infância ao 9º ano do Ensino Fundamental II

Dia/Horário: sábado 10h-11h30min Local: Yashiro 1126-1, Kato

Shopping Yashiro Park Bio, 2.º andar

Escritório da Associação de Intercâmbio Internacional da Cidade de Kato

Contato: Associação de Intercâmbio Internacional da Cidade de Kato – KIA

Tel : 0795-42-6633

Fax : 0795-42-6634

E-mail : [kia@katokokusai.org](mailto:kia@katokokusai.org)

[ Guichê de Consultas para Estrangeiros ]

Guichê de Consultas para Estrangeiros da Cidade de Kato

Oferecemos consultas sobre a vida cotidiana para estrangeiros que vivem na cidade de Kato. É possível consultar em sua língua nativa sobre seus problemas e preocupações sobre a vida cotidiana no Japão. Vietnamitas e chineses são atendidos por conselheiros estrangeiros. Para outros idiomas, a equipe usará um tradutor automático de fala. Para obter detalhes, consulte o seguinte site: (É possível visualizar também pelo QR Code à direita).



<https://www.city.kato.lg.jp/kakukanogoannai/machidukuriseisakubu/kikakuseisaku/kikaku/news/gaikokuzin/13312.html>

Dia da semana: segunda a sexta (fechado aos sábados, domingos, feriados nacionais e de 29 de dezembro a 3 de janeiro)

Horário: 8h30min-12h, 13h-17h15min

\*das 16h30min às 17h15min, utilizaremos um tradutor de voz automático.

Endereço: Yashiro 50, Kato, Hyogo, Prefeitura da Cidade de Kato, 1.º andar, Departamento de Apoio ao Residente, Seção de Colaboração em Direitos Humanos

Telefone: 0795-43-0544 (atendimento inicial em japonês)

Exemplos de consulta: mudança (entrada / saída do imóvel) mudança de endereço, impostos e taxas de seguro, procedimentos da prefeitura

\*É possível consultar gratuitamente. \*Os conselheiros podem não estar disponíveis.

[ Consultas de Direitos Humanos para Estrangeiros ]

Você não acha que esta é uma questão de direitos humanos em sua vida cotidiana, como ser discriminado injustamente por ser estrangeiro ou sofrer bullying na escola?

Não sofra sozinho e consulte o Departamento Jurídico ou o Departamento Distrital de Assuntos Jurídicos. autoridades e defensores dos direitos humanos, conforme a consulta, irão pensar juntos sobre a melhor maneira de resolver suas preocupações. Entre em contato com o guichê de consultas de direitos humanos para estrangeiros no seguinte site (É possível visualizar também pelo QR Code abaixo). Disponível em 10 idiomas

<https://www.moj.go.jp/JINKEN/jinken21.html>

Contato sobre Consultas de Direitos Humanos:



Departamento de Apoio ao Residente, Seção de Colaboração em Direitos Humanos

Tel : 0795-43-0544

## 7 Registro de Residência

Há vários serviços públicos fornecidos aos estrangeiros não-turistas que residirão no Japão por médio a longo prazo. Para utilizar tais serviços, é necessária a apresentação de documentos pessoais e a comprovação de estar morando no endereço atual. Para começar a viver na cidade de Kato ou para se mudar daqui para outro lugar, precisará ir à Prefeitura, Seção de Registro Civil (*Shimin-ka*), e realizar os devidos procedimentos.

### Quando e o que é necessário fazer?

Situação	Tipo de requerimento	Prazo	Documentos necessários
Logo após entrar no Japão, registrar o seu primeiro endereço nesta cidade	Notificação de mudança ( <i>tennyu todoke</i> )	Até 14 dias após determinar o endereço	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Passaporte e <u>Cartão de Permanência (<i>zairyu card</i>)</u> ou <u>Cartão Especial de Residência Permanente de todos que se mudarem para o local.</u></li> <li>• <u>Certidão de Consentimento ou termo de compromisso do chefe do local onde residirão (*1)</u></li> </ul>
Ao se mudar para um novo endereço dentro da cidade de Kato	Notificação de mudança ( <i>ten-i todoke</i> )	Até 14 dias após a mudança	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cartão de Permanência (<i>zairyu card</i>) ou Cartão Especial de Residência Permanente de todos os membros da família (ou referente o Cartão de Registro de Estrangeiro)</li> <li>• <u>Certidão de Consentimento ou termo de compromisso do chefe do local onde residirão (*1)</u></li> <li>• Cartão de Número Individual/My Number (<i>my number card</i>) (caso tenha um)</li> <li>• <u>Certificado de Elegibilidade para o Seguro de Saúde, Certificado de Elegibilidade do Seguro de Saúde para Idosos em Idade Avançada, Certificado de Beneficiário de Despesas Médicas de Assistência Social, Cartão de Cuidados Especiais, etc. (caso tenha um)</u></li> </ul>
Ao se mudar para cidade de Kato, vindo de outra cidade do Japão	Notificação de mudança ( <i>tennyu todoke</i> )	Dentre o período de 14 dias antes do previsto para a mudança	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão de Mudança (expedido pela cidade de origem)</li> <li>• Cartão de Permanência (<i>zairyu card</i>) ou Cartão Especial de Residência Permanente (<i>tokubetsu eijuusha shoumeisho</i>) de todos os membros da família (ou referente o Cartão de Registro de Estrangeiro).</li> </ul>

			<ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Certidão de Consentimento ou termo de compromisso do chefe do local onde residirão. (*1)</u></li> <li>• Cartão do Número Individual/My Number (<i>my number card</i>)</li> </ul>
--	--	--	--

Ao se mudar da cidade de Kato (para outra cidade do Japão ou do exterior)	Notificação de mudança ( <i>tenshutsu todoke</i> )	Dentre o período de 14 dias antes do previsto para a mudança	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Certificado de Elegibilidade para o Seguro de Saúde, Certificado de Elegibilidade do Seguro de Saúde para Idosos em Idade Avançada, Certificado de Beneficiário de Despesas Médicas de Assistência Social, Cartão de Cuidados Especiais, etc. (caso tenha um)</u></li> </ul> <p>*Em caso de mudança de país: Cartão do Número Individual/My Number (<i>my number card</i>)</p>
---	--	--	--

(\* ) Nos casos de já haver pessoas no lugar para o qual se pretende mudar, a Certidão de Consentimento ou termo de compromisso é necessária para aqueles que não sejam cônjuges, pais, avós, filhos ou netos do chefe de família desse endereço. (Poderá baixar a notificação por download no site da Secretaria Municipal da cidade de Kato).

- Quando os estrangeiros se mudam para uma residência em que o chefe de família não seja japonês, é necessária a apresentação de documentos originais que comprovem a relação com o chefe de família (como Certidão de Casamento do governo estrangeiro) juntamente com a respectiva tradução para o japonês (com a assinatura do tradutor do documento).
- O procedimento deve ser realizado pela própria pessoa ou algum membro da família. Em outros casos, é necessária uma procuração, que pode ser baixada no *site* da Prefeitura de Kato.
- Para conferir a identidade do requerente, é necessária a apresentação de algum documento pessoal, tais como, Carteira de Habilitação, Passaporte, Cartão do Número Individual/My Number, Cartão de Permanência, Cartão Especial de Residência Permanente.

### **Procedimentos de Controle de Imigração**

#### **a. Troca do Cartão de Registro de Estrangeiro**

Aqueles que ainda possuem o Cartão de Registro de Estrangeiro (*gaikokujinn touroku shoumeisho*) devem trocá-lo pelo Cartão de Permanência (*zairyu card*) ou Cartão Especial de Residência Permanente (*tokubetsu eijuusha shoumeisho*). Os que possuem Residência Permanente Especial devem fazer o requerimento do Cartão na Prefeitura.

Tipo de residência		Prazo para a alteração	Local de requerimento
Residência Permanente Especial	16 anos de idade completos ou mais	Até o 7.º aniversário após solicitação / registro	Prefeitura, Seção de Registro Civil ( <i>shiminka</i> )
	16 anos de idade incompletos	Até o aniversário de 16 anos	
Residência Permanente	16 anos de idade incompletos	Até o aniversário de 16 anos	Escritório Regional de Imigração e residência
Outros	16 anos de idade completos ou mais	Até a data de validade do período de residência	

	16 anos de idade incompletos	Até a data de validade do período de residência ou até o aniversário de 16 anos, o que vier antes	
--	------------------------------	---	--

Contato: Central de Informação sobre Residência de Estrangeiros  
: Tel: 0570-013904  
Telefone IP/PHS, Ligações do exterior : Tel: 03-5796-7112

### b. Cartão Especial de Residência Permanente (*tokubetsu eijuusha shoumeisho*)

Aqueles que possuem Residência Permanente Especial devem fazer a solicitação do Cartão na Prefeitura.

Procedimento		Prazo	Itens necessários
Alteração ou correção de nome, data de nascimento, nacionalidade		O mais rápido possível após a alteração.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cartão Especial de Residência Permanente</li> <li>• 1 foto (não necessária para menores de 16 anos) (*)</li> <li>• Passaporte</li> <li>• Documento que comprove a alteração</li> </ul>
Expiração da validade do Cartão	A partir de 16 anos	De 2 meses antes até a data de vencimento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cartão Especial de Residência Permanente</li> <li>• 1 foto (*)</li> <li>• Passaporte</li> </ul>
	16 anos incompletos	De 6 meses antes até a data de vencimento.	
Extravio do Cartão		Até 14 dias após o extravio.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 foto (*)</li> <li>• Boletim de Ocorrência emitido pela Polícia ou equivalente</li> </ul>
Cartão danificado ou muito gasto		Sem prazo definido (no caso de ter recebido uma ordem de renovação do cartão, em até 14 dias).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cartão Especial de Residência Permanente</li> <li>• 1 foto (não necessária para menores de 16 anos) (*)</li> <li>• Passaporte</li> </ul>
Solicitação da 2ª via do Cartão *Será cobrada uma taxa de 1,600 ienes.		A qualquer momento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cartão Especial de Residência Permanente</li> <li>• 1 foto (não necessária para menores de 16 anos) (*)</li> <li>• Passaporte</li> </ul>
Alteração do Cartão de Permanência (antigo Cartão de Registro de Estrangeiro) para Cartão Especial de Residência Permanente		A qualquer momento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cartão Especial de Residência Permanente</li> <li>• 1 foto (não necessária para menores de 16 anos) (*)</li> <li>• Passaporte</li> </ul>

(\*)Traga uma foto tirada nos últimos 3 meses, frontal, com 4cm de comprimento x 3cm de largura, sem chapéu, sem fundo.

Somente a própria pessoa ou um membro do mesmo domicílio pode fazer o procedimento. Caso outra pessoa faça o procedimento, será necessária uma procuração.

#### Pessoas que podem requerer:

- A própria pessoa.

- Familiar que esteja morando junto.
- Procurador (nesse caso, favor entrar em contato com a Prefeitura, Seção de Registro Civil (*shiminka*), para mais informações a respeito do processo de requerimento).

### **Nascimento de filho(a) no Japão**

Caso seu filho(a) nasça no Japão, é necessário fazer o registro em, no máximo, 14 dias. No ato do registro, levar a Certidão de Nascimento original e para a conferência da nacionalidade, o Passaporte, Cartão de Permanência ou Cartão Especial de Residência Permanente do pai e da mãe. O processo de visto deve ser feito no Escritório Regional de Imigração e Residência no prazo de 30 dias. Para a obtenção da nacionalidade estrangeira, entre em contato com o respectivo Consulado.

### **Devolução do Cartão de Permanência ou Cartão Especial de Residência Permanente**

Nos seguintes casos, é necessário devolver o Cartão de Permanência ou Cartão Especial de Residência Permanente.

Caso	Tipo	Local
Sair do país permanentemente	Cartão de Permanência.	Escritório Regional de Imigração e Residência
Obtenção de nacionalidade japonesa	Cartão de Permanência	Escritório Regional de Imigração e Residência
	Cartão Especial de Residência Permanente.	Escritório Regional de Imigração e Residência ou Prefeitura
Falecimento	Cartão de Permanência	Escritório Regional de Imigração e Residência
	Cartão Especial de Residência Permanente.	Escritório Regional de Imigração e Residência ou Prefeitura

### **Requerimento de Autorização para Reentrada no Japão**

O Requerimento de Autorização para Reentrada no Japão, não é necessário para portadores do Cartão de Permanência com reentrada para até 1 ano após a saída do país, e para portadores da Cartão Especial de Residência Permanente com reentrada para até 2 anos após a saída do país.

Para aqueles que ficarão mais do que o período previsto acima, é necessário fazer o Requerimento de Autorização para Reentrada no Japão no Escritório Regional de Imigração e Residência mais próximo. Ao receber essa autorização, não há a necessidade de solicitar um novo visto ao voltar para o Japão, sendo possível manter o mesmo visto e período de validade.

Há dois tipos de autorizações, o que só pode ser utilizado uma única vez e o que pode ser utilizado múltiplas vezes.

Contato: Prefeitura da cidade de Kato  
 Departamento de Apoio ao Residente, Seção de Registro Civil (*Shiminka*).  
 Tel : 0795-43-0390

## 8 Água, luz e gás

### [Água]

Para a utilização do abastecimento público de água, entre em contato com a Central de Atendimento do Abastecimento Público e solicite a liberação do seu registro de água.

Àqueles que moram em prédio ou condomínio, entre em contato com a empresa responsável pelo local.

Ainda, nos seguintes casos, entre em contato com a Central de Atendimento do Abastecimento Público o mais rápido possível:

- Solicitação de Fechamento de Registro por motivo de mudança.
- Solicitação de Fechamento de Registro por remoção da tubulação de água ou por não utilização por longo período.

Contato: Central de Atendimento do Abastecimento Público da cidade de Kato  
Tel: 0795-43-0538

Seção de Controle de Fornecimento e Escoamento de Água da cidade de Kato  
Tel: 0795-43-0533

### [Luz]

#### **Solicitar o Serviço de Energia Elétrica**

Preencha o postal anexo ao disjuntor com seu nome, endereço, dia de início de utilização e envie por Correio à Companhia de Energia Elétrica Kansai, ou entre em contato por telefone.

A solicitação também pode ser feita por internet (somente em japonês).

Ao utilizar o serviço de energia elétrica pela primeira vez, localize o disjuntor (no painel principal de energia), ligue o interruptor e certifique se a energia elétrica está funcionando.

Na área oeste do Japão, a corrente elétrica é de 100 volts e 60 hertz. Não se indica a utilização de aparelhos elétricos que não correspondam a esse padrão, por existir o risco de ocorrer um curto-circuito.

Ao se utilizar energia elétrica superior à amperagem, o disjuntor se desarma (cai). Nesses casos, diminua a quantidade de aparelhos que consomem energia elétrica e religue o interruptor do disjuntor.

#### **Solicitar o Cancelamento do Serviço de Energia Elétrica**

Em casos de mudança, solicite o cancelamento do Serviço de Energia Elétrica por internet ou entre em contato com a Companhia de Energia Elétrica Kansai, Sucursal de Yashiro.

Contato: Companhia de Energia Elétrica Kansai Sucursal de Yashiro:

Tel: 0800-777-8085

### [Gás]

#### **Solicitar o Serviço de Gás**

Ao entrar em uma casa nova, contate uma empresa de gás da região e solicite a abertura do registro de gás ou a instalação do botijão.

#### **Solicitar o Cancelamento do Serviço de Gás**

Em casos de mudança, solicite o cancelamento à empresa de gás com, no mínimo, uma semana de antecedência da data e hora em que deseja que o fornecimento de gás seja desligado.

Contato: Gás da cidade (encanado): Gás Osaka – Escritório de Hyogo  
Tel : 0120-7-94817

Gás propano (botijão): empresas e lojas de gás da região  
(confirme com o proprietário da casa)

## 9 Impostos

No Japão, cada tipo de imposto é recolhido por uma Entidade diferente, sendo elas o país, a Província e o Município. Os Impostos Nacionais são administrados pela Delegacia Fiscal, os Impostos Locais são divididos em Impostos Provinciais, administrados pela Secretaria Fiscal de cada Província, e Impostos Municipais, administrados pela Seção de Impostos de cada Prefeitura.

### [ Principais Impostos Municipais ]

Tipo		Contribuinte
Imposto Municipal	Imposto Municipal de Pessoa Física	Aqueles com residência na cidade de Kato em 1º de janeiro. Aqueles que, mesmo não residindo, possuem escritório, empresa ou casa em 1º de janeiro.
	Imposto Municipal de Pessoa Jurídica	Pessoas jurídicas que possuem escritório, empresa ou alojamento.
Imposto sobre Bens Imóveis		Aqueles que possuem terreno, casa ou bem amortizável em 1º de janeiro.
Imposto de Planejamento Municipal		Aqueles que possuem terreno, casa (excluindo bem amortizável) em áreas urbanizadas, Miyamiyama e áreas de projeto de reajuste territorial (Tenjin Nishi e Tenjin Higashi Hashikadani) em 1º de janeiro.
<u>Imposto sobre Veículos Leves (divisão por categoria)</u>		Aqueles que possuem veículo leve com espaço para estacionar na cidade de Kato em 1º de abril.
Imposto do Seguro Nacional de Saúde		Chefe de família registrado como beneficiário do Seguro Nacional de Saúde.
Imposto Municipal sobre Cigarro		Aqueles que compram cigarro (valor já incluso no produto).
Imposto sobre Banho Público		Aqueles que utilizaram banho público de água mineral. Atualmente, todos os banhos públicos da cidade se adequam à isenção de impostos, motivo pelo qual não há a cobrança nesta cidade.

O Imposto Residencial consiste no Imposto Municipal e o Imposto da Província e é aplicável às pessoas que tenham tido algum tipo de renda no ano anterior. O valor do imposto é calculado da soma de um valor fixo e um valor que varia de acordo com a renda obtida. Embora o Imposto da Província pertença a essa Entidade, ele deverá ser pago juntamente com o Imposto Municipal.

### **Forma e Local do Pagamento do Imposto Municipal**

O Imposto Municipal pode ser pago na Prefeitura (Seção de Tesouraria), Instituições Financeiras designadas pela cidade de Kato como Bancos e Correios, Lojas de Conveniência, com o serviço de pagamento por smartphone (app) ou através do sistema unificado de pagamento de impostos (Kyotsu Nozei). Transferências Bancárias também são convenientes, pois assim, se evita ir diversas vezes ao Banco ou Correios e de se esquecer de pagar até o prazo de vencimento.

Para maiores informações a respeito dos prazos e valores do Imposto Municipal, entre em contato com a Seção de Impostos.

Contato: Prefeitura da cidade de Kato  
Departamento de Políticas Gerais, Seção de Impostos:  
- Imposto Municipal e sobre Veículos Leves : 0795-43-0396  
- Imposto sobre Imóveis e de Planejamento : 0795-43-0395  
- Imposto do Seguro Nacional de Saúde : 0795-43-0397  
- Sobre Pagamento de Impostos : 0795-43-0398

## 10 Seguro/Sistema Médico

### [ Seguro de Saúde Nacional ]

O Seguro de Saúde Nacional é um sistema pelo qual os seus membros contribuem mutuamente, fazendo com que todos possam receber tratamentos médicos sem maiores preocupações ao se machucarem ou ficarem doentes (a partir dos 75 anos, muda para Seguro de Saúde para Idosos em Idade Avançada).

#### Aqueles que devem contribuir

Todas as pessoas que tiverem uma estada determinada no Japão de mais de 3 meses ou que forem estudantes que tiverem planos de ficar mais de 3 meses no Japão, sendo que não participam do Plano de Saúde do local de trabalho ou sejam dependentes de alguém que participe e não receba o Auxílio do Serviço Social, devem contribuir para o Seguro de Saúde Nacional. Faça a sua inscrição na Prefeitura, no Departamento de Apoio ao Residente, Seção de Seguro e Tratamento Médico.

Ao se inscrever no Seguro de Saúde Nacional, caso não possua um cartão do Seguro de Saúde Myna, será emitido um Certificado de Elegibilidade para o Seguro de Saúde. Esse certificado serve para que se comprove que é um assegurado ao ir para o hospital, portanto, tome cuidado para não sujar ou perder esse certificado. Se tiver um cartão do Seguro de Saúde Myna, apresente-o no guichê quando for ao hospital.

**Nos seguintes casos, faça a sua inscrição ou cancelamento do Seguro em um prazo de até 14 dias**

#### Inscrição

Caso	Documentos necessários
Ao se mudar para a cidade de Kato.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Certidão de Mudança (expedida pela Prefeitura da cidade onde morava)</li><li>• Cartão de Permanência</li></ul>
Ao sair do Seguro da Empresa ou ao perder a condição de dependente do Seguro da Empresa.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Certidão de Cancelamento do Seguro (expedida pela empresa)</li><li>• Cartão de Permanência</li></ul>
Ao parar de receber a Assistência do Serviço Social.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Certidão de Cancelamento do Recebimento de Assistência</li><li>• Cartão de Permanência</li></ul>
Ao ter um filho.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Caderneta de Saúde Mãe e Filho</li><li>• Cartão de Permanência do responsável</li></ul>

#### Cancelamento

Caso	Documentos necessários
Ao se mudar para outra cidade.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de Elegibilidade para o Seguro de Saúde</li><li>• Cartão de Permanência</li></ul>
Ao entrar no Seguro da Empresa ou se tornar dependente do Seguro da Empresa.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de Verificação de Qualificação do local de trabalho ou o Aviso de Informações de Qualificação</li><li>• Certificado de Elegibilidade para o Seguro de Saúde</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Cartão de Permanência</li> </ul>
Em caso de falecimento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Certificado de Elegibilidade para o Seguro de Saúde</li> <li>•Cartão de Permanência</li> </ul>
Ao começar a receber a Assistência do Serviço Social.	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Cartão do Recebimento de Assistência</li> <li>•Certificado de Elegibilidade para o Seguro de Saúde</li> <li>•Cartão de Permanência</li> </ul>

### **Sobre os benefícios**

Ao apresentar o seu cartão do Seguro de Saúde Myna ou o Certificado de Elegibilidade para o Seguro de Saúde na recepção de uma instituição médica, poderá receber tratamento médico as suas próprias custas de 20% ou 30% do custo do tratamento. Além disso, existem sistemas de benefícios como despesas médicas, despesas médicas de alto custo, subsídios fixos para nascimento e assistência à infância e pagamento de despesas de funeral.

### **Pagamento de Imposto do Seguro de Saúde Nacional**

O valor do Seguro de Saúde Nacional varia de acordo com a renda e quantidade de contribuintes. Ao receber o Aviso de Pagamento (dividida em 8 faturas), pode ser pago na Prefeitura (Seção de Tesouraria), Instituições Financeiras designadas pela cidade de Kato como Bancos e Correios, Lojas de Conveniência ou com o serviço de pagamento por smartphone (app). Transferências Bancárias também são convenientes, pois assim, se evita ir diversas vezes ao Banco ou Correios e de se esquecer de pagar até o prazo de vencimento.a.

Para os contribuintes que perderam o emprego por motivos particulares da empresa (dissolução, falência) ou por motivos pessoais enquadrados, caso estejam inscrito no Seguro Desemprego é possível solicitar a redução do valor do pagamento do Seguro. Nesses casos, é necessário declarar a renda de toda família.

Quando pessoas inscritas no Seguro de Saúde Nacional dão à luz um filho, existe um sistema que reduz ou isenta os contribuintes do seguro de saúde.

Para maiores informações, entre em contato com a Seção de Seguro e Serviço Médico no 1.º andar da Prefeitura.

Contato: Procedimentos de Inscrição/Cancelamento e Benefícios:

Prefeitura da cidade de Kato  
 Departamento de Apoio ao Residente  
 Seção de Seguro e Serviço Médico  
 Tel : 0795-43-0500

Sobre o pagamento : Prefeitura da cidade de Kato

Departamento de Políticas Gerais, Seção de Impostos

Tel: 0795-43-0398

### **[ Sistema de Saúde para Idosos em Idade Avançada ]**

O Sistema de Saúde para Idosos em Idade Avançada, é um Sistema Público de Saúde voltado para idosos com mais de 75 anos ou deficientes com mais de 65 anos que se inscreveram e receberam a aprovação.

É um sistema pelo qual os seus membros contribuem mutuamente, fazendo com que todos possam receber tratamentos médicos sem maiores preocupações ao se machucarem ou ficarem doentes.

### **Beneficiários**

As pessoas que se encaixarem em um destes grupos:

- 1) Pessoas acima de 75 anos.
- 2) Pessoas entre 65 e 74 anos, que possuam alguma deficiência, e que foram aprovados após a inscrição neste sistema de saúde.

No entanto, as seguintes pessoas não podem ingressar no Sistema de Saúde para Idosos em Idade Avançada:

- 1) Pessoas que não possuem a residência registrada na cidade de Kato.
- 2) Pessoas que recebem o Auxílio do Serviço Social.
- 3) Pessoas que recebem a assistência como órfãos da guerra japonesa abandonados na China.

### **Cobertura**

Àqueles que ingressarem no Sistema de Saúde para Idosos em Idade Avançada, caso não possua um cartão do Seguro de Saúde Myna, é entregue um Certificado de Elegibilidade (contudo, até 31 de julho de 2025, os certificados de elegibilidade serão entregues independentemente de se ter cadastrado para usar um cartão do Seguro de Saúde Myna).

Ao apresentar o Certificado de Elegibilidade ou o cartão do Seguro de Saúde Myna na recepção de uma instituição médica, é possível receber um serviço médico, pagando somente 10% ou 30% do valor total (em casos de internação, o valor da alimentação é cobrado separadamente).

Além disso, caso as despesas hospitalares gastas dentro de 1 mês ultrapassem o valor determinado, é possível receber o ressarcimento do valor acima do determinado após a devida solicitação.

### **Pagamento**

Todos aqueles que ingressarem no Sistema de Saúde para Idosos em Idade Avançada devem pagar o valor do Seguro. Esse valor é calculado de acordo com a renda da pessoa.

Contato: Prefeitura da cidade de Kato  
Departamento de Apoio ao Residente  
Seção de Seguro e Serviço Médico.  
Tel : 0795-43-0501

## **[ Sistema de Saúde da Assistência Social ]**

Esse é um sistema pelo qual se reduz o valor pago pelo beneficiário, ao ir a um hospital ou Centro de Atendimento Médico.

No entanto, esse sistema não está disponível para aqueles que, prioritariamente, devem participar do Sistema de Saúde Nacional ou da Província.

### **Sistema de Auxílio de Gastos Médicos para Idosos**

É um sistema pelo qual o valor pago pelo beneficiário é reduzido na hora da consulta.

Participam deste sistema aqueles que tiverem entre 65 e 69 anos e possuírem uma renda dentro do limite estabelecido.

**Sistema de Auxílio de Gastos Médicos para Bebês e Sistema de Auxílio de Gastos Médicos para Crianças**

É um sistema que cobre todo o valor de gastos médicos cobertos pelo seguro de crianças desde o seu nascimento até o final do ano letivo de 18 anos.

**Sistema de Auxílio de Gastos Médicos para pessoas com deficiências físicas, mentais ou doenças psicológicas graves e Sistema de Auxílio de Gastos Médicos para Idosos com deficiências físicas, mentais ou doenças psicológicas graves**

É um sistema que cobre parte do valor do atendimento médico recebido por pessoas que possuem a Caderneta de Pessoa com Deficiência tipo 1 ou 2, Caderneta de *Ryoiku-tetyou* tipo A, Caderneta de Pessoa com Deficiência Mental tipo 1 e que possuem uma renda dentro do limite estabelecido.

**Sistema de Auxílio de Gastos Médicos para Mães e Pais Solteiros**

É um sistema que cobre parte do valor do atendimento médico recebido por pessoas cuja família seja formada por mãe ou pai solteiro e filho(a) com até 18 anos, e que a renda esteja dentro do limite estabelecido.

Contato: Prefeitura da cidade de Kato  
Departamento de Apoio ao Residente  
Seção de Seguro e Serviço Médico.  
Tel : 0795-43-0501

## **11 Aposentadoria Nacional**

É determinado por lei que todos os residentes do Japão entre 20 e 60 anos de idade, incluindo estrangeiros, devem contribuir para a Aposentadoria Nacional.

A aposentadoria é dividida em Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Invalidez e Aposentadoria de Dependente.

### **[ Ingresso ]**

Faça a sua inscrição na Prefeitura, 1.º andar Seção de Registro Civil ou Seção de Seguro e Serviço Médico. Esse procedimento não é necessário àqueles cuja empresa já fez os procedimentos junto à aposentadoria e sindicato.

### **Pagamento**

A contribuição ao Sistema de Aposentadoria Nacional é obrigatória a todos os que ingressaram nesse sistema. As formas de pagamentos são: mensais, antecipadas ou por transferência.

No entanto, aqueles que possuem pouca renda, que não podem trabalhar por motivo de doença ou que estão em processo de falência e não podem pagar, podem ficar isentos desse pagamento.

### **Recebimento**

Começa-se a receber a aposentadoria após atingir uma idade determinada ou após se aposentar por invalidez. Há regras detalhadas que determinam quem pode ou não receber a aposentadoria.

Contato: Prefeitura da cidade de Kato  
Seção de Seguro e Serviço Médico  
Tel: 0795-43-0501

### **Saída da Aposentadoria**

Existe um sistema de saída da Aposentadoria Nacional ou Aposentadoria da Assistência Social.

Esse sistema é voltado para estrangeiros que ingressaram no Sistema de Aposentadoria, contribuíram por 6 meses ou mais. Ao se fazer o pedido da restituição da contribuição em um prazo de até 2 anos após voltar para o seu país, parte do valor contribuído é restituído.

Contato: Sistema de Aposentadoria - Escritório de Akashi.  
Tel : 078-912-4983

## 12 Saúde

### [ **Gestação – Parto – Berçário** ]

Existem subsídios disponíveis para os custos do tratamento de infertilidade para quem deseja engravidar.

Quando ocorre uma gravidez, existe um subsídio para as despesas dos exames de saúde da gestante e um benefício em dinheiro de 50,000 ienes.

Ao dar à luz, existem subsídios para consultas de saúde materna e custos de cuidados pós-natais.

Quando um bebê nasce, existem subsídios para exames de audição neonatal, subsídios para consultas de saúde com 1 mês de idade e um auxílio de 50,000 ienes.

Existem exames médicos para bebês e crianças.

Quando enfrenta dificuldades na criação dos filhos, pode pedir orientação/consultar alguém.”

Contato: Prefeitura da cidade de Kato  
Centro de Cuidados Infantis Smile (Seção de Saúde)  
Tel : 0795-43-0432

### [ **Vacinação** ]

As vacinas preventivas regulares são gratuitas quando se apresenta o Manual de Saúde Materna e da Criança e o formulário de pré-consulta.

Os documentos de Vacinação (formulário de pré-consulta e panfletos informativos) são entregues no momento do registro do nascimento na Prefeitura, 1.º andar Seção de Registro Civil.

Em casos de mudança, eles são entregues pela Seção de Saúde, portanto, traga um documento (Manual de Saúde Materna e da Criança, etc.) que comprove o histórico de Vacinação.

O calendário e os intervalos para a vacinação estão publicadas nos informativos e no *website*.

Contato: Prefeitura da cidade de Kato  
Departamento de Saúde e Serviço Social, Seção de Saúde.  
Tel : 0795-43-0435

### [ **Exame Médico** ]

Os exames médicos para pessoas com 20 anos ou mais incluem Exames Médicos Básicos (medição da pressão arterial, medidas físicas, exame de urina, exame de sangue e exame físico), Exames Médicos de Câncer (câncer de estômago, câncer de pulmão, câncer de cólon, câncer de próstata, câncer de útero, câncer de mama) e exames de doenças periodontais.

O custo do exame médico varia dependendo do tipo de seguro.

Para mais detalhes, consulte nosso site.

### **[ Consultas sobre a Saúde ]**

Você pode obter aconselhamento sobre assuntos relacionados à saúde mental, física e outros aspectos da saúde.

As consultas serão realizadas por enfermeiros de saúde pública e nutricionistas.

Contato: Prefeitura da cidade de Kato  
Departamento de Saúde e Serviço Social, Seção de Saúde.  
Tel : 0795-42-2800

## 13 Cuidados Infantis / Crianças / Criação dos filhos

### [ Creches/Centros Infantis Certificados (uso de creches) ]

Na cidade de Kato, existem 2 creches e 11 centros infantis certificadas na cidade. Podem ser matriculadas crianças cujos pais e pessoas que moram juntos não possuem condições de cuidá-las por trabalharem durante o dia.

#### **Matrícula nas Creches/Centros Infantis Certificados (uso de creches)**

- Podem ser matriculadas crianças a partir de 3 meses de idade até antes de entrarem no Ensino Fundamental I (*shougakkou*).
- Detalhes a respeito das creches e suas matrículas são divulgadas pelas publicações informativas da cidade e pela TV a cabo, durante os meses de setembro e outubro.
- Uma criança pode ser matriculada após o período padrão de matrícula, caso a creche ainda possua vagas.

### [ Jardim de Infância/Centro Infantil Certificado (uso educacional) ]

Existem 1 jardim de infância para crianças de 3 a 5 anos e 11 centros infantis certificados na cidade. Se deseja matricular em um jardim de infância ou centro infantil certificado (para uso educacional), não há condições como trabalho, etc.

- As admissões para o novo ano acadêmico são divulgadas pelas publicações informativas da cidade e pela TV a cabo, durante os meses de setembro e outubro.
- Se o número de inscrições exceder a capacidade, isso será decidido por métodos como sorteio.
- Uma criança pode ser matriculada no meio do ano, caso a creche ainda possua vagas.

### [ Cuidados Pós-aula ]

Na cidade, há 4 Centros de Cuidado Pós-aula.

São Instituições que podem ser utilizadas por crianças do Ensino Fundamental I (*shougakkou*) e das escolas de cuidados especiais (*tokubetsu shien gakkou*). Podem ser matriculadas as crianças cujos pais e pessoas que moram juntos não possuem condições de cuidá-las por trabalharem durante o dia.

Horário de funcionamento: segunda-feira a sexta-feira após-a aula até as 18:30  
férias e descanso da escola das 7:30 até as 18:30

### [ Centro Infantojuvenil, etc, ]

Os Centros Infantojuvenis são lugares onde as crianças de 0 a menores de 18 anos e seus pais podem utilizar livremente. Há brinquedos para espaços internos e externos para que os pais e filhos possam brincar juntos. Há leitura de livros ilustrados, brincadeiras para crianças desde 0 ano de idade, brincadeiras para pais e filhos, eventos japoneses sazonais.

Centro Infantojuvenil	Endereço	Telefone
Yashiro Jidoukan, Yashiro Kodomo no Ie	Higashikose 477-1, Kato	0795-42-8543
Takino Jidoukan (Kirara)	Shimotakino 1369-2, Kato	0795-48-0765
Toujou Koikoi Land	Minamiyama 1 chome 4-2, Kato	0795-20-6245

Fechado: segundas-feiras e feriados de Ano Novo (28/12 a 3/1)

Os centros *Takino Jidoukan Kirara* e *Toujou Koikoi Land* fecham também nos feriados (se segunda-feira for feriado, no dia seguinte).

Horário de funcionamento: 9:00 – 17:00

Para evitar a propagação de infecções pelo Novo Coronavírus, o tempo pode ser reduzido.

Contato: Prefeitura da cidade de Kato  
Comissão de Educação  
Departamento do Futuro das Crianças, Seção de Apoio às Crianças.  
Tel : 0795-43-0546

[Centro de Cuidados Infantis Smile ]

Este é um guichê de consultas sobre gestação, parto e criação de filhos.

As consultas são conduzidas por enfermeiros de saúde pública e profissionais de apoio à criança e à família.

Apoiamos todas as mulheres grávidas, crianças e famílias com filhos, desde a gravidez até a criação dos mesmos.

Contato: Prefeitura da cidade de Kato  
Centro de Cuidados Infantis Smile (Seção de Saúde)  
Tel : 0795-43-0432 (consultas sobre gestação,  
parto e criação de filhos)

Prefeitura da cidade de Kato  
Centro de Cuidados Infantis Smile (Seção de Assuntos Gerais de  
Serviço Social)

Tel: 0795-43-0441 (consultas sobre questões relacionadas à criação de filhos, disciplina, etc.)

### [ Subsídio para Filhos ]

Há um subsídio que é concedido aos pais que tenham filhos residentes no Japão, desde o seu nascimento até terminarem o Ensino Médio/koukou, (até dia 31 de março seguinte ao aniversário de 18 anos).

Trata-se de um subsídio pago a quem está criando filhos.

O subsídio mensal por criança é o seguinte:

- Crianças entre 0 e 3 anos de idade incompletos: 15,000 ienes (primeiro e segundo filho)
- Crianças de 3 anos completos até o último ano do Ensino Médio/koukou: 10,000 ienes (primeiro e segundo filho)
- 30,000 ienes (taxa fixa) para o terceiro filho e seguintes

\*“terceiro filho e seguintes” significa se tiver 3 ou mais filhos até o primeiro dia 31 de março após o seu 22º aniversário, o terceiro e subsequentes.

Contato: Prefeitura da cidade de Kato  
Centro de Cuidados Infantis Smile (Seção de Assuntos Gerais de Serviço Social) Tel : 0795-43-0408

### **[ Subsídio Especial para Sustento Infantil ]**

Este é um subsídio concedido a crianças com menos de 20 anos que possuem deficiência física ou mental grave ou moderada, quando são cuidadas pelo pai ou pela mãe, ou por alguém que as crie em lugar dos pais (existem limites de renda).

Contato: Prefeitura da cidade de Kato  
Centro de Cuidados Infantis Smile (Seção de Assuntos Gerais de Serviço Social) Tel : 0795-43-0408

### **[ Consultas relacionadas a pais/mães solteiros, etc. ]**

Oferecemos informações e apoio necessários em resposta a consultas pré-divórcio, consultas sobre pensão alimentícia e consultas sobre as preocupações, etc, enfrentadas por pais solteiros.

Contato: Prefeitura da cidade de Kato  
Centro de Cuidados Infantis Smile (Seção de Assuntos Gerais de Serviço Social) Tel : 0795-43-0408

## 14 Educação

### [ Sistema Educacional Japonês ]

O Sistema Educacional japonês é dividido em *shougakkou* (Ensino Fundamental I) de 6 anos, *tyuugakkou* (Ensino Fundamental II) de 3 anos, *koukou* (Ensino Médio) de 3 anos, *tankidaigaku* (faculdade tecnológica) de 2 anos e *daigaku* (faculdade) de 4 anos.

O ano letivo escolar se inicia em abril e termina em março do ano seguinte, totalizando o período de 1 ano completo. É obrigatório que a criança atenda aos 6 anos de *shougakkou* e 3 anos de *tyuugakkou* para um total de 9 anos (ou 9 anos de escola de ensino obrigatório). Para os que desejarem, podem avançar ainda para o *koukou* e, em seguida, para um *senmongakkou* (curso técnico), *tankidaigaku* ou *daigaku*.

\*Escola de ensino obrigatório é uma escola que ensina consistentemente 9 anos de ensino obrigatório desde os primeiros 6 anos do Ensino Fundamental I até os 3 anos do ensino médio.

### [ Instituições de Ensino da cidade de Kato ]

#### **Shougakkou ((Ensino Fundamental I) Tyuugakkou ((Ensino Fundamental II) Guimu Kyuikugakkou (Escola de Ensino Obrigatório)**

As crianças entram no *shougakkou* com 6 anos e se formam com 12 anos. Em seguida, entram no *tyuugakkou* e se formam com 15 anos. No caso da Escola de Ensino Obrigatório, as crianças ingressam aos 6 anos e se graduam aos 15 anos. A mensalidade, livros escolares e o almoço escolar (o almoço é fornecido pela escola) são gratuitos. As despesas com materiais escolares (como lápis de cor e tintas) são de responsabilidade dos pais e são cobradas pela escola.

Com a inauguração da Escola Yashiro Gakuen no ano fiscal de 2025, a cidade de Kato passa a ter 3 *shougakkou* escolas municipais de ensino fundamental I, 2 *tyuugakkou* escolas municipais de ensino fundamental II e uma escola de educação obrigatória, e a escola que os alunos frequentam é determinada pela área onde residem.

Para os responsáveis de alunos matriculados na escola que tenham dificuldades em pagar os materiais escolares, existe um sistema de auxílio.

Para os estrangeiros, não é obrigatória a entrada na escola. Para aqueles que tiverem interesse de colocar seus filhos nas escolas municipais, favor entrar em contato com Comissão de Educação Municipal.

Além das escolas municipais, há o *shougakkou* e *tyuugakkou* anexos à Universidade Educacional de Hyogo. Para mais detalhes, entre em contato com as respectivas escolas.

Contato: Prefeitura da cidade de Kato, Secretariado da Comissão de Educação,  
Departamento de Desenvolvimento da Educação, Seção de Educação  
Tel : 0795-43-0540

Prefeitura da cidade de Kato, Secretariado da Comissão de Educação, Departamento do  
Futuro das Crianças, Seção de Escolas.

Tel : 0795-43-0541

*Shougakkou* anexo à Universidade Educacional de Hyogo

Tel : 0795-40-2216

**Koukou (Ensino Médio) Koutou-senshuugakkou (colégio técnico)**

Para entrar no *koukou* é necessário ter se formado do *tyuugakkou*, curso equivalente ou maior. Na cidade de Kato, há o Hyogo Kenritsu Yashiro Koutou Gakkou.

Para mais informações sobre o Yashiro Koutou Gakkou, entre em contato abaixo:

Contato: Hyogo Kenritsu Yashiro Koutou Gakkou Tel : 0795-44-2055

**Daigaku (universidade), Tanki daigaku (universidade tecnológica)**

**Senmon gakkou (curso técnico)**

Para ingressar nesses cursos, é necessário ter se formado no *koukou*, curso relativo ou superior. Na cidade de Kato, há a Universidade Educacional de Hyogo.

Para mais informações sobre a Universidade Educacional de Hyogo, entre em contato abaixo:

Contato: Universidade Educacional de Hyogo Tel : 0795-44-2010

**[ Centro de Apoio ao Desenvolvimento – Hapia ]**

Esse é um Centro de Consultas que une os serviços abaixo listados para crianças com algum tipo de deficiência ou que precisem de cuidados especiais, desde a infância até completarem a maioridade. Oferece-se também aconselhamento de desenvolvimento e aconselhamento psicológico por médicos.

**Serviços**

- Consultas de informação sobre desenvolvimento ou qualquer dúvida sobre habilidades motoras, de aprendizado ou de interação com outras pessoas. (Caso haja necessidade, os exames para medir o desenvolvimento da criança).
- Visita para consultas às escolas e creches pelos funcionários e especialistas.
- Programas de terapia em grupo que ensinam as crianças a interagir com os outros, programas de terapia individual que abordam os desafios de desenvolvimento das crianças em consulta com seus pais, etc.
- Realização de seminários sobre deficiências e atraso no desenvolvimento para residentes da cidade.

Consulta : De segunda a sexta, das 8:30 às 17:35.  
Não há atendimento aos sábados, domingos, feriados e final de ano.

Local : Centro de Apoio ao Desenvolvimento – Hapia  
Kinashi 1129, Kato

Público-alvo : Residentes da cidade de Kato com menos de 20 anos.  
(O valor das consultas é gratuito) \*Reserva necessária

Contato : Prefeitura da cidade de Kato  
Secretariado da Comissão de Educação, Departamento do Futuro das Crianças  
Centro de Apoio ao Desenvolvimento - Hapia  
Tel : 0795-27-8100

## 15 Serviço Social

Há vários tipos de serviços para o bem-estar social. Os principais são os seguintes

### [ Serviço Social para Deficientes ]

As pessoas com algum tipo de deficiência física ou mental podem receber um auxílio, de acordo com o grau de deficiência.

Contato: Prefeitura da cidade de Kato,  
Departamento de Saúde e Serviço Social, Seção de Serviço Social.  
Tel : 0795-43-0409

### [ Medidas equivalentes ao Subsídio de Vida - *Seikatsu Hogoni jyunjishita soti* ]

O *seikatsu hogo* é um sistema que auxilia as famílias com dificuldade financeira, com subsídios para a vida cotidiana, aluguel da casa, despesas médicas para tratamento de lesões ou doenças, dependendo do grau de dificuldade e que tem como objetivo garantir que todos tenham um padrão mínimo de vida e ajudá-las a terem sua independência financeira.

No entanto, nem todos os estrangeiros são elegíveis. Apenas aqueles que residem legalmente no Japão e possuem um status de residência, como residente permanente ou residente de longa duração, que não restrinja suas atividades, são elegíveis. Existem vários outros requisitos, portanto, para obter mais informações, entre em contato com a Seção de Bem-Estar Social no 1.º andar da Prefeitura.

Contato: Prefeitura de Kato  
Departamento de Saúde e Serviço Social, Seção de Serviço Social.  
Tel : 0795-43-0407

### [ Seguro de Cuidado e Assistência – *Kaigo Hoken* ]

O *kaigo hoken* é um sistema de auxílio às pessoas que necessitam de cuidados especiais ou para famílias com pessoas nessas condições. É determinado por lei que todas as pessoas acima de 40 anos devem contribuir para o Seguro do *kaigo hoken*, da mesma forma que é garantido o auxílio, caso essa pessoa venha a necessitar de cuidados. Todo estrangeiro que tenha uma previsão de ficar mais do que 3 meses no Japão, também é obrigado a contribuir com este Seguro, por ser um membro da sociedade japonesa.

Contato: Prefeitura da cidade de Kato  
Departamento de Saúde e Serviço Social, Seção de Auxílio a Idosos.  
Tel : 0795-43-0440

## 16 Transporte Público

Na cidade de Kato, há os seguintes transportes públicos: trem (*JR Nishi Nihon*), ônibus (*Ehime Bus*), táxi.

### [ Trem ]

Para usar o trem, deve-se comprar o ticket na máquina de venda automática, na entrada da estação de trem. Assim, deve-se passar o ticket pela catraca, ou mostrar ao funcionário da estação. Na saída da outra estação, deve-se passar o mesmo ticket pela catraca ou entregar ao funcionário da estação. Para aqueles que utilizam o trem com frequência, aconselhamos a comprar o passe de uso de período determinado ou ticket de multiuso.

### [ Ônibus ]

Quando o ônibus chegar no ponto de ônibus, entre pela porta de trás (no caso dos ônibus expressos, entre pela frente), e retire o ticket que mostra o local onde pegou o ônibus.

Dentro do ônibus, é anunciado o nome da próxima parada, quando precisar parar, aperte o botão. Se ninguém apertar o botão e não houver pessoas esperando no ponto, o ônibus não irá parar.

Para aqueles que não compreendem muito bem o japonês, diga para o motorista ou para uma pessoa próxima: “*Watashi wa ..... de oriru node, oshiete kudasai*”. Ao descer, coloque o ticket e o valor devido dentro da caixa ao lado do motorista. Veja o valor a ser pago na placa acima do motorista, conferindo o número do seu ticket. (Se usar o cartão Nikopa (\*), será uma tarifa fixa de 100 ienes).

É possível trocar o dinheiro no valor de até 1.000 ienes, mas aconselhamos levar o dinheiro trocado (moedas). Também é possível usar o passe, ticket de multiuso e cartão Nikopa.

Para mais informações, entre em contato com a empresa de ônibus *Ehime Bus* pelo número de telefone: 0795-42-0057.

(\*) O cartão NicoPa é um cartão IC de transporte que pode ser usado no *Shinki Bus*.

Ao usar este cartão, a tarifa será de 100 ienes se embarcar e desembarcar dentro da cidade de Kato.

### [ Tarifa Fixa ]

Ao usar um cartão Nikopa, a tarifa de ônibus de rota fixa dentro da cidade de Kato será **fixa, de 100 ienes por viagem.**

Item	Conteúdo
Valor da tarifa fixa	100 ienes para adultos, 50 ienes para crianças e pessoas com deficiência por viagem
Condições em que é aplicada a tarifa fixa	<u>Ao usar um cartão Nikopa (*), embarque e desembarque em um ponto de ônibus dentro da cidade de Kato *Se embarcar em uma parada na cidade de Kato e desembarcar em uma parada fora de Kato, ou se embarcar em uma parada fora de Kato e desembarcar em uma parada fora de Kato City, a tarifa fixa não será aplicada.</u>
Rota alvo	Todas as linhas dentro da cidade de Kato (exceto ônibus rodoviário)
<u>Parada alvo</u>	<u>Todas as paradas dentro da cidade de Kato</u>

Local de compra do cartão Nikopa	- Prefeitura de Kato, 4.º andar, Seção de Política de Planejamento - Centro de Informações <i>Shinki Bus</i> em Yashiro (fechado às quartas-feiras, domingos e feriados) 777-21 Yashiro, Cidade de Kato
----------------------------------	---

**Consulte o site da Shinki Bus Co., Ltd. para obter detalhes sobre a rota de o ônibus e o cartão Nikopa.**

Site Shinki Bus: <https://www.shinkibus.co.jp/>

(É possível visualizar também pelo QR Code à direita)



### [ Táxi ]

Os táxis estão localizados principalmente no ponto de ônibus Takino Yashiro e no Terminal Rodoviário de Kato. Ligando-se antes para reservar, eles vão a qualquer lugar. Ao entrar no táxi, a porta de trás abre automaticamente. O fechamento também é automático.

Para aqueles que não conseguem se comunicar bem em japonês, aconselhamos deixar escrito o endereço para onde quer ir e mostrá-lo ao motorista. No Japão, não há o costume de se dar gorjeta.

## 17 Bancos e Correios

Os Bancos e os Correios trabalham com dinheiro e também fazem o serviço de enviar o dinheiro. Ambos são instituições privadas, a atividade do Banco é trabalhar com dinheiro e a do Correio é enviar, além de dinheiro, correspondências, encomendas, além de fazer o serviço de Seguros e Previdência.

Horário de atendimento

Banco	de segunda a sexta	9:00 – 15:00
Correio (serviço financeiro e de seguro)	de segunda a sexta	9:00 – 16:00
Correio (serviço de postagem)	de segunda a sexta	9:00 – 17:00

Site do correio em inglês: [http://www.post.japanpost.jp/index\\_en.html](http://www.post.japanpost.jp/index_en.html)

(É possível fazer o registro também pelo QR Code à direita)



### [ Moeda Estrangeira ]

A maioria dos Bancos trabalha com moeda estrangeira. Não há bancos que lidam com moedas estrangeiras na cidade de Kato.

### [ Abrir uma Conta no Banco ]

Os Bancos e Correios oferecem os seguintes tipos de conta: Conta Padrão, Conta de Depósito de Prazo Fixo, Contas de Depósitos. Pergunte ao Banco ou ao Correio para maiores detalhes e escolha a Conta que seja mais apropriada para seus propósitos. Para abrir uma Conta no Banco, é necessário um documento de identidade, como o Passaporte, Cartão de Permanência, Cartão do Número Individual/My Number, ou Carteira de Habilitação. Aconselhamos ter o seu próprio carimbo/*inkan* (de Banco).

### [ Depósitos e Saques ]

Complete os formulários para depósitos ou saques no Banco ou no Correio e o entregue com a sua Caderneta do Banco para o caixa. Leve consigo o seu carimbo registrado/*inkan* na abertura da conta do Banco.

### [ Cartão de Conta ]

Ao abrir a sua Conta, poderá pedir um Cartão de Conta. Com esse Cartão, é possível fazer depósitos, saques, ver o saldo da Conta em um caixa eletrônico (ATM).

### [ Depósito Automático ]

Com este serviço, os gastos mensais como a eletricidade, água, gás e telefone são descontados automaticamente da sua conta bancária. Este é um serviço conveniente que, normalmente, leva poucas semanas para o seu registro.

## 18 Carteira de Habilitação

No Japão, é necessário ter a Carteira de Habilitação para se dirigir um veículo. Se não a possui, poderá prestar o curso no Centro de Formação de Condutores (autoescola) e adquirir a licença japonesa. Se já possui a Carteira de Habilitação válida do seu país de origem, pode solicitar a Carteira de Habilitação Japonesa, seguindo os procedimentos necessários.

### [ Carteira de Habilitação Internacional ]

As carteiras de habilitação internacionais são emitidas de acordo com as condições determinadas pela Convenção de Genebra e são válidas no Japão durante um ano a partir da data de chegada do portador da carteira no Japão.

### [ Carteira de Habilitação do país de origem ]

Os portadores de Carteira de Habilitação da Alemanha, França, Suíça, Bélgica, Mônaco e Taiwan podem utilizar suas carteiras durante um ano no Japão (é necessário traduzir a carteira). Depois da data de vencimentos, as pessoas com a residência registrada no Japão devem permanecer por, no mínimo, 3 meses fora do Japão, para que a licença possa ser renovada ao regressar ao Japão. A tradução da carteira de idioma japonês deve ser obtida mediante a sua emissão por parte da Embaixada ou Consulado do seu país, ou pela JAF – Federação Automobilística Japonesa.

### Como obter a tradução para o japonês da Carteira de Habilitação (JAF)

#### Requerimento

Envie os documentos requeridos por carta registrada juntamente com o valor necessário. Não é feita a tradução de carteiras de habilitação internacionais.

#### **Documentos necessários:**

- 1) Formulário de requerimento para tradução de Carteira de Habilitação Estrangeira.  
É possível fazer download do site da JAF. Àqueles sem acesso à internet, entre em contato com a JAF mais próxima e solicite o envio por FAX.  
JAF - Filial de Hyogo Tel: 078-871-7530  
10:00 – 17:00 (fechado aos sábados, domingos e feriados)  
Site da JAF (inglês) <https://english.jaf.or.jp/>  
(É possível visualizar também pelo QR Code à direita)
- 2) Carteira de Habilitação original  
A carteira é devolvida logo após tirarem uma cópia. Para aqueles que não tiverem a carteira original, forneça sempre que possível cópias coloridas e nítidas da frente e do verso da sua carteira de habilitação para garantir que todos os detalhes estejam legíveis.
  - \* Para os requerentes da República da China, é necessário o *Fuye*, para as pessoas das Filipinas, é necessário o comprovante de pagamento oficial.
  - \* Para uma carteira de habilitação israelense, é necessário um certificado em inglês do emissor ou embaixada local.



3) Passaporte, Cartão de Permanência (*zairyu card*) ou cópia do Atestado de Residência (*juminhyo*)

Necessário somente para carteiras de habilitação que não sejam escritas em alfabeto ou ideograma, como carteiras em árabe, russo ou de países como Coreia do Sul, Tailândia, Míamar, etc.

### **Valor**

Uma taxa de 4,000 ienes é necessária por cada licença.

\*Caso se deseje entrega expressa ou reentrega, será cobrada uma taxa adicional. Além disso, em caso de perda, a reemissão também terá o mesmo valor da taxa de emissão.

### **Prazo**

Para traduções solicitadas via correio, a tradução pode demorar entre 1 e 2 semanas até ser devolvida. Além disso, a tradução da carteira de habilitação estrangeira listada em (3) Documentos Necessários leva aproximadamente de 2 a 3 semanas. Se estiver com pressa, considere fazer a solicitação pelo "Site de Solicitação de Tradução de Carteira de Habilitação".

### **[ Transferência para a Carteira de Habilitação Japonesa ]**

Para a transferência da própria Carteira de Habilitação para a Carteira de Habilitação Japonesa, faça o requerimento no Centro de Avaliação de Condutores de Akashi.

### **Documentos necessários**

- 1) 1 foto (3cm x 2.4cm, tirada nos últimos 6 meses, sem chapéu, de frente, mostrando os três quartos superiores do corpo, sem fundo). \*Também é possível tirar a foto no local da inscrição mediante o pagamento de uma taxa.
- 2) Carteira de Habilitação original, ainda dentro do prazo de validade. \*É necessária a apresentação de um documento que comprove a validade para carteiras sem prazo de validade escrito.
- 3) Tradução da Carteira de Habilitação original para o japonês \*Traduzida pela embaixada, consulado, JAF, etc. do país estrangeiro.
- 4) Carteira de Habilitação Japonesa (apenas para aqueles que atualmente possuem ou já receberam uma no passado).
- 5) Cópia do Atestado de Residência (*juminhyo*) com indicação de domicílio ou nacionalidade  
\*Aquele que não tenha escrito o Número Individual/My Number
- 6) Passaporte: Documento que comprove uma permanência de pelo menos 3 meses no país em questão, a partir da data de emissão da carteira de habilitação. Caso possua passaportes antigos, traga todos.
- 7) Taxa de requerimento

Taxa do exame	Ciclomotor, veículo especial de pequeno porte	1,500 ienes
	Comum	2,550 ienes
	Categoria Grande, Categoria Média, Categoria Semi-Média	4,100 ienes
	Outros	2,600 ienes

Taxa de emissão		2,050 円
-----------------	--	---------

### **Processo de requerimento**

Ao se inscrever no Centro de Exames da Carteira de Habilitação de Akashi, é necessário fazer reserva por telefone.

- 1) Telefone para reservas (somente dias úteis, das 9h às 16h): 078-912-1777
- 2) Requerimento
- 3) Avaliação dos documentos.
- 4) Prova Teórica e Prática (realizada dentro do Centro de Habilitação de Condutores).
- 5) Expedição da Carteira de Habilitação Japonesa.

### **Acordo de Isenção das Provas Teórica e Prática**

Se já possui a Carteira de Habilitação emitida por um dos países com o qual o Japão possui Acordo, poderá ser isento de realizar as provas teóricas e práticas. Só é necessário realizar um teste de aptidão.

Contato : Centro de Avaliação de Condutores de Akashi : Tel: 078-912-1628

### **[ Validade da Carteira de Habilitação ]**

O prazo de validade da Carteira de Habilitação recém-adquirida no Japão é de 1 mês após o dia do terceiro aniversário após a data da obtenção da Carteira de Habilitação. Após isso, a renovação é de 3 em 3 anos ou 5 em 5 anos. Após o prazo, a Carteira de Habilitação perde a validade, portanto, faça a sua renovação sem falta.

### **[ Alteração do endereço ]**

Em caso de alteração do endereço, é necessário trocar o endereço escrito na Carteira de Habilitação. Leve a sua Carteira de Habilitação e um comprovante de residência (ex: Atestado de Residência) e faça a alteração no posto de polícia ou no Centro de Avaliação de Habilitação mais próximo do local para onde se mudou.

### **[ Suspensão ou cancelamento da Carteira de Habilitação ]**

No Japão, a fim de se manter a segurança no trânsito, existe um sistema de adição de pontos na Carteira de Habilitação do motorista que comete infrações ou causam acidente. O sistema de pontos é um sistema que adiciona pontos na Carteira de Habilitação do motorista quando ele causa acidentes de trânsito, ignora o semáforo, dirige acima do limite de velocidade permitido, estaciona em local proibido, etc. Ao ultrapassar o limite de pontos permitidos, causará a suspensão ou cancelamento da Carteira de Habilitação. Entre as infrações, dirigir alcoolizado é muito grave, sendo que a perda é imediata ao se infringir uma única vez.

Dirigir embriagado é punível com pena de prisão de até 5 anos ou multa de até 1 milhão de ienes, enquanto dirigir sob a influência de álcool é punível com pena de prisão de até 3 anos ou multa de até 500 mil ienes. Aqueles que estão juntos ou que ofereceram o veículo ou bebida alcoólica para o

motorista também podem ser obrigados a pagar multas. O álcool traz péssimos efeitos para a direção, portanto, ao beber, é terminantemente proibido dirigir.

Ainda, a fiscalização de parada e estacionamento de carro na rua são realizados de forma muito rígida no Japão, portanto, sempre que possível, tente estacionar no estacionamento mais próximo.

